

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 009/2020****SEI n. 0030099-65.2019.6.17.8000****Pregão n. 62/19 – Eletrônico**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES /SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.259.378/0001-07, com endereço na Rua Marechal Rondon, 146, Caixa Postal 238, Casa Forte- Recife/PE, neste ato representada por sua Sócia, Rizelle Correia da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.393.708 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF n. 831.366.904-78, residente na Rua Baltazar Passos, 275, AP 902, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2020, cuja contratação inicial foi assinada em 10/06/2020, considerando o **RC – Serviços com Alocação de Mão de Obra 13** (1449005) e o Memorando 198 (1411269), bem como o Parecer n. 196/2021 (1459955), de 18/03/2021, da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral, em 23/03/2021 (1467294), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato n. 009/2020**, pelo período de **01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022**, nos termos previstos no art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do referido contrato;

1.2. **AJUSTE** da planilha de custos e formação de preços do Contrato n. 009/2020, nos itens “3 – A” e “3 – D”, referente à redução dos percentuais do Aviso Prévio Indenizado para 0,833% (zero vírgula oitocentos e trinta e três por cento) e do Aviso Prévio Trabalhado para 0,194% (zero vírgula cento e noventa e quatro por cento), a partir de **01/09/2021**, com fulcro na Lei n. 12.506/2011, c/c o art. 884 da Lei 10.406/2002, bem como nos Parágrafos Segundo e Quarto da Cláusula Segunda do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 62.384,32** (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para o período de **01/07/2021 a 30/06/2022**, conforme tabela abaixo:

CT 009-20 – Alfoservice Prestadora de Serviços Ltda-ME				
Prorrogação (01/07/2020 a 30/06/2022)				
2021 – 01/07/2021 a 31/08/2021 (2 meses) – Sem ajuste de APT e API				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Recepcionista	R\$ 2.655,68	2	2	R\$ 10.622,72
TOTAL 2021				R\$10.622,72
2021 – 01/09/2021 a 31/12/2021 (4 meses) – Com ajuste de APT e API				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Recepcionista	R\$ 2.588,08	2	4	R\$ 20.704,64
TOTAL 2021				R\$31.327,36
2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022 (6 meses) – Com ajuste de APT e API				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Recepcionista	R\$ 2.588,08	2	6	R\$31.056,96
TOTAL				R\$31.056,96
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (01/07/2021 a 30/06/2022)				R\$ 62.384,32

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa-PTRES: 167661

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2021NE0060, de 13/01/2021

Espécie: REFORÇO 2021NE0060, de 04/05/2021

Valor do Empenho: R\$ 10.622,72 (dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

Programa-PTRES: 167661

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2021NE311, de 04/05/2021

Valor do Empenho: R\$ 31.327,36 (trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2022, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - Alfoservice Prestadora de Serviços Ltda.-ME**Rizelle Correia da Silva****Sócia**

CPF/MF 831.366.904-78

TESTEMUNHAS :**Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

Danielle Bezerra de Lima

CPF/MF 008.970.114-30



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 12/05/2021, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RIZELLE CORREIA DA SILVA - CPF 831.366.904-78, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 14/05/2021, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/05/2021, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1511868** e o código CRC **85829109**.